
AO D. JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE SINOP – ESTADO MATO GROSSO

Processo n.º 1006896-09.2026.8.11.0015

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados, em que são requerentes **FERNANDO ZANATTA, PRISCILA ZANATTA, EGON MAYER e F. ZANATTA ARMAZENS LTDA.**, juntos denominados **GRUPO ZANATTA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de ID nº 237413896, informar que acompanhará a publicação do edital pela Recuperanda conforme determinado em decisão de ID nº 236577380.

Por oportuno, requerer a juntada do termo de compromisso devida assinado, o qual foi devolvido à Secretaria por e-mail conforme determinado. Nesta oportunidade, informa que atenderá os prazos determinados inicialmente e reitera a honra da nomeação e seu comprometimento no fiel exercício do encargo que lhe foi confiado por este d. Juízo.

Nestes termos, é o que requer.

Sinop, 19 de junho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177